

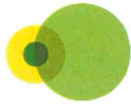
PROPOSTA N.º 350/2019

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Jardim de Infância do Centro Paroquial São João de Brito, (adiante denominado JI CPSJB) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de *apoio não financeiro* extemporâneo);
- II. O JI CPSJB é uma instituição de solidariedade social, fundado pela Fábrica da Igreja da Paróquia de São João de Brito, cujo fim é prestar apoio social às famílias, crianças, jovens e idosos da área geográfica, sediada na freguesia de Alvalade;
- III. O apoio não financeiro solicitado pelo JI CPSJB consiste na cedência de transporte para visitas ao Palácio Galveias e ao Jardim Zoológico de Lisboa;
- IV. O presente pedido de apoio não está sujeito ao disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pela Freguesia de Alvalade por se tratar de um Estabelecimento de Ensino;
- V. O pedido refere-se aos próximos dias 21, entre as 10h00 e as 12h30, e 28 de novembro, entre as 09h30 e as 15h30;
- VI. A data solicitada coincide com a disponibilidade do autocarro e do Sr. Motorista;
- VII. O JI CPSJB assume o compromisso da boa utilização deste equipamento, tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da JFA;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- VIII. O presente pedido de apoio não financeiro cifrar-se-ia num máximo de €32,45 (trinta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos), o que corresponde ao cálculo da quilometragem ($11\text{km} + 15\text{km} = 26\text{km} / 26 \times 1,248\text{€} = 32,45\text{€}$), tal como consta da Informação INF/206/FIN/2019 sobre a cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de apoio não financeiro para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, em 13 de novembro de 2019

O Vogal

Ricardo Varela